PORTARIA Nº 054/09.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o que preceitua a Seção V e seus artigos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 089, de 15 de Dezembro de 2003).

R E S O L V E:

ADICIONAR ao vencimento do servidor **JUCIMAR MARTINS DA SILVA,** exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, **Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva**, conforme preceitua Seção V, artigos 149, 150, 151 e 153 da Lei Municipal nº 089/2003, a partir de 1º de Março de 2009.

DETERMINAR que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na essencialidade, complexidade, responsabilidade e dificuldade de recrutamento em face das condições de trabalho.

DETERMINAR que de acordo com art. 151 da Lei Municipal nº 089/2003, o servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2009.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 27/02/09
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável do Setor de Pessoal
Matrícula Nº 000 024-14

CIENTE:

Jucimar Martins da Silva

Jucimar Martins da Silva